PROJETO DE LEI	Nº <u>486/2009</u>	LEI No	<u> 4.(</u>
1			

AUTÓGRAFO Nº 379/09

\_\_\_\_ N° \_\_\_\_

# ANUMICIPAL DE SOROCABA

## **SECRETARIA**

Autoria: DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES
Assunto: Dispoe sobre denominação de "DR. VICTOR PEDROSO" a uma
-
Unidade Basica de Saude de nossa cidade e da outras providencias.



No

PROJETO DE LEI Nº <u>486</u>/2009

Dispõe sobre denominação de "DR. VICTOR PEDROSO" a uma Unidade Básica de Saúde de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "DR. VICTOR PEDROSO" o Centro de Saúde situado no Conjunto Habitacional "Ana Paula Eleutério", na esquina da Avenida Francisco Cândido Xavier com a Rua Professor Horácio Blazeck, nesta cidade.

Art. 2º As placas denominativas conterão, além do nome, a expressão: "Médico Emérito – 1911-1979".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 16 de novembro de 2009.

PAULO F. MENDES

Vereador





Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

Victor Pedroso nasceu em Brasópolis (MG), aos 13 de outubro de 1911. Filho primogênito de Asdrúbal Pedroso, farmacêutico e de Cristiana Negrão Pedroso, professora, de quem recebeu os primeiros ensinamentos escolares e conhecimentos musicais de piano e violino.

Após ser aprovado em primeiro lugar no exame de admissão ao ginásio, passou a cursar em 1924 o Liceu Sagrado Coração de Jesus em Campinas, como interno, e depois em Botucatu (SP), à época em que seus pais formavam uma fazenda de café na região de Piraju (SP), quando sofreu grande perda com o falecimento de sua mãe em 1926, deixando órfãos outros quatro filhos menores.

Cursou a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, diplomando-se em 1936, período em que, em suas férias escolares, dirigia-se pra o sul de Minas, onde freqüentava o Hospital Regional de Pouso Alegre e ajudava a atender, de forma desinteressada, aos enfermos mais necessitados, chegando a medicar os soldados paulistas feridos durante a Revolução Constitucionalista de 1932.

Casou-se nessa cidade mineira em 1937, com a professora Dolores Fagundes Pedroso, com quem teve cinco filhos: Volda, professora, casada com o Dr. Eno Lippi, médico; Juvêncio, bancário do Banco do Brasil, casado com Maria Lydia, professora; Asdrúbal, advogado e Delegado de Polícia, casado com Ester Malke, professora; Eros, engenheiro da Petrobrás, casado com Vera Lúcia, professora e Suzana, professora, casada com Domingos Garcia, advogado e Delegado de Polícia. Destas uniões nasceram doze netos: Vitor, médico; Selma, médica; Laís, dentista; Íris, advogada; Lígia, dentista; Laura, farmacêutica; Mariela, professora de inglês; Meliza, estudante de publicidade; Cinthia, médica; Daniella, psicóloga; Ceres, advogada e Péricles, arquiteto; e dez bisnetos: Vinícius, Murilo, Luiz, Ivan, Eno, Guillherme, Tales, Luiza, Júlia, Clara e Nicholas, e, com exceção de duas netas e dois bisnetos, todos legítimos sorocabanos.

Em 1938 mudou-se para Piraju (SP), onde abriu consultório para clínica médica. Atendia com a mesma atenção e





Estado de São Paulo

No

dedicação tanto clientes ricos como pobres. Após constatar a doença e preencher a receita médica, se a pessoa alegava não ter recursos para comprar o remédio, ele procurava entre suas "amostras grátis" e não o encontrando, ele tirava dinheiro do próprio bolso e ofertava o necessário à aquisição do medicamento, além de não cobrar a consulta. Ninguém ficava sem atendimento, ou sem medicamento, a qualquer hora do dia ou da noite, se precisasse do seu socorro.

Sempre preocupado com a educação, fundou a primeira Biblioteca Pública daquela cidade, fazendo campanhas para doação de livros, inclusive doando toda a sua particular. Também fundou a Associação Rural de Piraju, participando da primeira diretoria. Lecionou Fisiologia, Anatomia e Higiene na Escola Normal Municipal, sem remuneração alguma e sempre constatava, com alegria, que existia maior número de alunos nas salas do que tinha nos livros de chamada, tal o interesse despertado por suas aulas junto aos jovens.

Em 1943 foi nomeado médico para o Centro de Saúde Estadual de Piraju, quando fez o primeiro recenseamento municipal quanto às condições de saúde da população, coletando amostras de fezes em domicílio, examinando-as em laboratório próprio particular, pessoal e gratuitamente, concluindo que o mal primeiro a ser combatido era a "verminose", daí desencadear campanha educativa e esclarecedora ao público. Mandou imprimir, às suas expensas, milhares de cartazes, com histórias educativas, com personagens imaginativos que criou, distribuindo-os a toda a população, de maneira a orientar e esclarecer os princípios básicos de higiene a serem observados e educando, assim, até os analfabetos, quanto às formas de evitar as doenças e seus graves resultados.

Durante o ano de 1944, Piraju sofria com grave epidemia de malária, infringindo grande sofrimento e mortes à população. Dr. Victor, embora não fosse sua área de atuação, resolveu pessoalmente combater a doença, mediante eliminação do mosquito transmissor. Com ajuda de alguns pescadores e voluntários ele, fora do seu horário de trabalho, removeu e destruiu os "aguapés" do rio Paranapanema, dos córregos e águas paradas, colocando óleo queimado nas poças existentes e destruindo os focos dos mosquitos transmissores





Estado de São Paulo

da maleita. Graças a seu esforço, empenho e dedicação, a malária foi definitivamente erradicada daquele município paulista.

Mudou-se para Sorocaba em 1952, assumindo o cargo de médico-chefe do Serviço Estadual de Çombate à Malária e Doença de Chagas, comandando efetivo combate a essas moléstias por toda a região sudoeste do nosso Estado. Obteve excelentes resultados na erradicação das doenças, com eficiente dedetização de toda a zona urbana e rural da região, apesar do número reduzido de funcionários, mas que trabalhavam muito motivados sob sua liderança.

Apaixonado por televisão, logo adquiriu uma entre as primeiras que apareceram e, aos domingos à tarde, abria as portas de sua casa, franqueando a entrada para quem quisesse assistir aos jogos de futebol, televisionados ao vivo naquela época. As cadeiras eram dispostas em fila e ficavam lotadas de assistentes de todas as idades, para sua grande satisfação.

Em 1954 transferiu-se, a pedido, para o Departamento Estadual da Criança, indo trabalhar na Casa das Mães e das Crianças situada na Praça 9 de julho de nossa cidade, onde atendia e orientava sobre puericultura, sempre com muito carinho e dedicação. Posteriormente, comandou os Postos de Puericultura de Mairinque, Votorantin e Vila Santana, na Rua Borba Gato desta cidade, posto este que ajudou a fundar com inestimável apoio do grande amigo e inesquecível político José Lozano.

Sempre enalteceu o aleitamento materno, pedindo que mães amamentassem seus filhos, sem respeitar horários prédefinidos, esclarecendo-lhes que não existia leite fraco e que foi Deus que o temperou e ofereceu na temperatura correta. Também, assim procedendo, as mães faziam um planejamento familiar natural, pois enquanto amamentassem intensamente não menstruariam e, portanto, não engravidariam novamente, espaçando as gestações. Graças a este trabalho, bem como às suas orientações sobre a prática de condições básicas de higiene e saúde, que elas proporcionavam a seus filhinhos, ele se orgulhava de ostentar os menores índices de mortalidade infantil do Estado de São Paulo, entre as crianças matriculadas nos postos de puericultura que comandava.





Estado de São Paulo

Nº

Segundo depoimentos de seus funcionários, que muito o estimavam, quando Dr. Victor atendia uma mãe com uma criança portadora de alguma enfermidade, elé abria a porta de sua sala e encaminhava os atendidos à sala de espera. Ali, em presença de várias outras mães que aguardavam a sua vez, ele dava uma aula a todas elas sobre os diversos procedimentos que deveriam ter, no sentido de evitar que seus filhos adoecessem de forma semelhante. Como sempre, praticava uma simples mas efetiva medicina preventiva, evitando que muitos males acometessem outros bebês.

Durante o ano de 1954, construiu a famosa Casa de Pedra da rua Humaitá nº 180, com granito extraído da pedreira do Dr. Hermínio Trujillo, situada onde hoje está o tradicional bairro Trujillo de nossa cidade. Quando alguém lhe perguntava do porquê utilizar aquele material ele, sempre com bom humor, dizia que estava construindo uma casa que resistiria por, não apenas oitenta, ou cem anos, como as casas de alvenaria, mas sim mil anos, dada a resistência dos materiais utilizados: granito, cimento, areia e cal. Hoje, podemos constatar que ele realmente tinha razão pois, após 52 anos de sua construção, a casa de pedra continua do mesmo jeito, pois jamais precisou de pintura em suas paredes e permanece como se houvesse sido concluída há apenas poucos dias, sempre dentro do seu estilo clássico, pois jamais esteve na moda. Todas as suas camas foram construídas de alvenaria e, durante o dia, transformavam-se em sofás e os quartos em salas de estar. O telhado foi substituído por um imenso terraço que era usado como salão de festas, onde seus cinco filhos e os jovens da redondeza aprenderam a dançar.

Também era grande seu amor pelos animais. Quem o visitou na casa de pedra, sempre foi festejado por, pelo menos, dois cachorros de pequeno ou médio porte, muito mansos. Pode também ver, pastando nos gramados do jardim da casa, um casal de carneiros e uma pequena jumenta, a "Mimosa", que ele trouxe do sertão baiano, a bordo de sua Kombi chamada "Amélia". Certa vez, chegou a ter um quati, criado no terraço superior da casa, bem como um bicho preguiça que se alimentava dos brotos de duas enormes imbaúbas e onde vivia empoleirado, nas grandes árvores plantadas no mesmo jardim.





Estado de São Paulo

No

Escreveu algumas poesias e compôs algumas músicas, inclusive uma de aniversário que sempre foi e continua cantada até hoje, em todas as festas familiares.

Tocava qualquer instrumento que lhe caísse nas mãos, tudo de ouvido, embora tivesse formação musical. Possuía um violão que tocava com o auxílio de uma lâmpada elétrica, que deslizava pelo braço do mesmo, criando um som de guitarra havaiana muito bonito. Sempre organizou e participou de inúmeras serenatas, em companhia de músicos conhecidos, encantando as noites de sua família e das residências de seus amigos.

Gostava muito de viajar e, a partir de 1951, passou a acampar com a família em praias paulistas, quando encontrava praticando "camping" apenas estrangeiros, sendo um dos precursores brasileiros na modalidade. Adaptava sua Kombi para viagens, tornando-a um apartamento ambulante, quando percorreu quase todo o Brasil, além de vários países da América do Sul. Inventou uma balsa, que era toda desmontada e transportada em uma carreta que era puxada pela Kombi. Chegando na beira da água, a balsa era montada sobre a carreta, que passava a ter uma hélice em sua extremidade. Colocando-se a Kombi por cima de tudo, seu motor e rodas passavam a girar sobre uma roda de ferro que impulsionava o mecanismo do conjunto, como um veículo anfíbio. Depois de tudo, bastava navegar. Também trabalhou no projeto de um avião a pedal, que somente não funcionou devido às dificuldades financeiras na construção, mas a idéia era muito boa.

Idealista, pensador crítico, sempre voltado às causas públicas e sociais, tinha como lema: "Educação é a Solução", realizando inúmeros trabalhos nesse sentido, fazendo palestras, organizando encontros, jornadas e debates, e afirmando, já naquela época, que a escola deveria ser pública em todos os níveis, mas sendo gratuita apenas para os pobres, e paga pelos mais favorecidos, de acordo com a renda dos pais.

Orador nato, muito comunicativo, com olhos grandes e expressivos, era sempre rodeado de pessoas, onde estivesse, para ouvir suas idéias, sempre originais, e quase sempre cheias de humor. Muito admirado e compreendido pelos jovens, chegou a





Estado de São Paulo

No influenciar muitos deles, após suas palestras, mudando para melhor suas vidas.

Grande amigo do saudoso jornalista Vitor Cioffi de Lucca, durante alguns anos, quase que diariamente, frequentava a redação do jornal Diário de Sorocaba, para um gostoso "bate-papo" com o Xará e outros jornalistas. Neste jornal possuía uma modesta coluna diária chamada "Resmungos", de Pedro Só, muito apreciada e elogiada pelos leitores. Também escreveu para os jornais, Cruzeiro do Sul, com os artigos "Monólogo", de Pedro Braz, e para a Folha de Sorocaba, com os artigos "Pedradas", do Estilingue. Por inúmeras vezes, também participou do programa "Fórum dos Debates", coordenado pelo Vitor Cioffi e levado ao ar nas noites de segundasfeiras pela Rádio Vanguarda, do inesquecível Salomão Pavlowsky. Sua participação era muito comentada e apreciada pelos ouvintes daquela época.

Criou e fez funcionar de forma gratuita, a primeira agência de empregos de Sorocaba, chamada "S.O.S". Seu amigo Gentil Laino, proprietário do Bar Vanguarda, situado na esquina das ruas Dr. Braguinha com Maylaski, ofereceu uma mesa e um pequeno balcão para uso da agência. Durante algumas horas do dia, o Dr. Victor atendia, pessoal e gratuitamente, os desempregados que procuravam emprego e os patrões que ofereciam vagas. Ele preenchia duas fichas: a do empregado com todas suas aptidões, escolaridade, referências e pretensões salariais; a dos patrões com suas exigências, horários de trabalho, folgas, salários, etc. Os candidatos eram designados por códigos numéricos, que eram publicados diariamente no jornal Diário de Sorocaba e destinados à convocação dos mesmos, quando preenchidas as exigências. Assim, de uma forma simples e engenhosa, pode contribuir de forma efetiva para reduzir o desemprego em nossa cidade, o que motivou várias outras entidades e órgãos públicos a criar tão importante serviço.

Sempre voltado ao interesse público, ele percebeu que na época Sorocaba possuía um contingente eleitoral que podia eleger três deputados estaduais e dois federais, quando na realidade não possuía nenhum. Mais uma vez Dr. Victor foi à luta. Com apoio do amigo Vitor Cioffi e publicações no jornal Diário de Sorocaba, a





Estado de São Paulo

população foi convidada a participar de uma "Prévia Eleitoral". O cidadão comparecia, com seu título de eleitor, junto à urna lacrada e colocada ao lado do relógio próximo ao Mercado Municipal, em horários previamente estabelecidos. Ali, pegava uma cédula única das mãos do Dr. Victor, e a preenchia com sua própria caligrafia, colocando os nomes de cinco sorocabanos de sua confiança, que desejaria fossem os três deputados eleitos à Assembléia Legislativa Estadual e os dois à Câmara Federal. Durante as tardes de vários dias, na presença de jornalistas e pessoas interessadas, era retirado o lacre e feita a apuração dos nomes escolhidos naquela data, mediante o preenchimento da ata e assinatura dos presentes. Em seguida esta ata era encaminhada à publicação no Jornal do dia seguinte, para conhecimento de toda a população. Pronto, estava criada a "Bancada Sorocabana", que seria constituída por políticos da terra e compromissados com os interesses do povo sorocabano.

Quando o assunto era política brasileira, sempre seus filhos a votarem nos homens aconselhava independentemente dos partidos políticos a que pertencessem. Dizia que a solução dos problemas brasileiros estava na condução ética das · coisas públicas. Durante as eleições municipais, colocava-se à disposição dos bons candidatos, oferecendo sua Kombi provida de altofalantes para propaganda nas ruas sorocabanas. Todo combustível gasto, bem como a manutenção da mesma, sempre ficava às suas expensas, sem que ele jamais fizesse qualquer cobrança financeira, ou reivindicando cargos públicos para si ou seus familiares; fazia tudo por idealismo. Assim procedeu durante as eleições de José Lozano, Dr. Armando Pannunzio e José Crespo Gonzáles.

Máxima que sempre norteou suas ações e que afixou nas portas dos guarda-roupas de seus filhos: "Não sei se consigo, mas estou cumprindo meu dever" - Resposta do papagaio, que molhava suas pequenas asas nas águas do rio Ganges, na Índia, e que as derramava sobre as chamas do incêndio que destruía uma floresta, ao ser argüido pelos elefantes que fugiam e batiam em retirada.

Durante seus últimos anos profissionais, trabalhou no Palácio da Saúde, exercendo cargo na Fiscalização do Exercício Profissional da Medicina, bem como no Setor de Perícia Médica do





Estado de São Paulo

Nº INPS, situado na rua Nogueira Martins desta cidade, aposentando-se no ano de 1972 por motivos de saúde.

Acometido por séria doença cardiovascular, veio a falecer em 22 de janeiro de 1979, aos 67 anos de idade e, atendendo a sua última vontade, seu velório foi realizado na Casa de Pedra. Seu féretro foi acompanhado por centenas de amigos e parentes e seu sepultamento no cemitério São João Batista de Votorantin (SP).

Foi homenageado "post-mortem" com a denominação de uma rua em Piraju (SP), de um mini-hospital e ambulatório médico em Alumínio (SP) e de uma praça no Jardim América.

S/S., 16 de novembro de 2009.

PAULO F. MENDES

Vereador



Recebido em  16 de novembro de 09
Secretaria
A Consultoria Jurídica e Cominiões S/S 17 / 11 / 09

Presidente



## CONSULTORIA JURÍDICA

#### **EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE**

PL 486/2009

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Paulo Francisco Mendes.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "Dr. Victor Pedroso" a um próprio municipal, sendo um Centro de Saúde localizado na esquina da Av. Francisco Cândido Xavier com a rua Prof. Horácio Blazeck, Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está

estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.





#### CONSULTORIA JURÍDICA

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as

seguintes proposições:

VII - projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 24 de novembro de 2009.

Adumda RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica



Estado de São Paulo

Nº

#### **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 486/2009, de autoria do Edil Paulo Francisco Mendes, que dispõe sobre denominação de "DR. **VICTOR** PEDROSO" a uma Unidade Básica de saúde de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspectó legal nada a opor.

S/C., 1º de dezembro de 2009.

MÁRIO MARTE N NHO JÚNIOR Presidente

Иembro



DISCUSSÃO ÚNICA 50.80/09  APROVADO AT REJEITADO CO	
PRESIDENTE	



No: 1749

Sorocaba, 11 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

subscrevemo-nos,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n.ºs 375, 376, 377, 378, 379, 380 e 381/2009, aos Projetos de Lei nº 468, 412, 495, 496, 486, 485 e 488/2009, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.





No

#### AUTÓGRAFO Nº 379/2009

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2009

Dispõe sobre denominação de "DR. VICTOR PEDROSO" a uma Unidade Básica de Saúde de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 486/2009 DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

### A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "DR. VICTOR PEDROSO" o Centro de Saúde situado no Conjunto Habitacional "Ana Paula Eleutério", na esquina da Avenida Francisco Cândido Xavier com a Rua Professor Horácio Blazeck, nesta cidade.

Art. 2º A placa denominativa conterá, além do nome, a expressão: "Médico Emérito 1911-1979".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa.



Estado de São Paulo

No

#### "MUNICÍPIO DE SOROCABA" 31 DE DEZEMBRO DE 2009 / Nº 1.401 FOLHA 01 DE 01

#### LEI N° 9.034, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de "DR. VICTOR PEDROSO" a uma Unidade Básica de Saúde de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 486/2009 - de autoria do vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "DR. VICTOR PEDROSO" o Centro de Saúde situado no Conjunto Habitacional "Ana Paula Eleutério", na esquina da Avenida Francisco Cândido Xavier com a Rua Professor Horácio Blazeck, nesta cidade.

Art. 2º A placa denominativa conterá, além do nome, a expressão: "Médico Emérito 1911-1979".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas

no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 009, 355° da Fundação de Sorocaba.

> VITOR LIPPI Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Negócios Jurídicos Interina

> MILTON RIBEIRO PALMA Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais LEI Nº 9.034, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de "DR. VICTOR PEDROSO" a uma Unidade Básica de Saúde de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 486/2009 – de autoria do vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "DR. VICTOR PEDROSO" o Centro de Saúde situado no Conjunto Habitacional "Ana Paula Eleutério", na esquina da Avenida Francisco Cândido Xavier com a Rua Professor Horácio Blazeck, nesta cidade.

Art. 2º A placa denominativa conterá, além do nome, a expressão: "Médico Emérito 1911-1979".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba

VITOR LIPPI Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Negócios Jurídicos

Interina

MILTON RIBERO PALMA

Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais